

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023.**

DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:

Aos 11 dias do mês de julho de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, nesta Cidade, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27º do Estatuto Social da Companhia.

DA PRESENÇA:

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o **Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**, brasileiro, casado, advogado OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP 69901-079; a **Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69.918-126; e o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO** brasileiro, casado, advogado OAB/AC 3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará Cep. 69.915-000.

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

1 "Art. 124. (...) § 2º Salvo motivo de força maior, a assembleia-geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede."

2 "Art. 27 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Serão admitidas as reuniões realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como as respectivas gravações."

3 "Art. 24 - (...) § 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de todos os seus membros. Caso não haja quórum de instalação, em primeira convocação, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas, em segunda convocação, com o número de 02 (dois) Conselheiros presentes, ficando ressalvado que tais reuniões deverão ser convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sempre observadas, em qualquer hipótese, as disposições de acordo de acionistas, quando houver."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

DA CONVOCAÇÃO:

Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º⁴, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º⁵ do Estatuto Social da Companhia.

Da Presença dos Conselheiros de Administração e Diretoria da CDSA:

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os senhores

FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS

Membro Efetivo e Presidente do CONAD

CPF: 216.305.502-72/ OAB/AC 1371

Francisca Oliveira de Lima Costa

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA

Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD

CPF: 622.144.462-4

ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO

Membro Efetivo o Membro Efetivo do CONAD

CPF: 599.644.302-30/ OAB/AC 3055

JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS

Diretor Presidente da CDSA

CPF: 589.215.912-49

FRANCISCO GENEROZO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

CPF nº 202.056.195-04

DA ORDEM DO DIA:

Em cumprimento ao disposto no art. 142⁶, inc. II⁷, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §§ 3º⁸, inc. V⁹, e 4º¹⁰, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

4 "Art. 124. (...) § 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas."

5 "Art. 24 - (...) § 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião que houver o comparecimento de todos os Conselheiros."

6 "Art. 142. Compete ao conselho de administração:"

7 "Art. 142. (...) II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;"

8 "Art. 24 - (...). § 3º - Compete ao Conselho de Administração."

[Handwritten signatures in blue ink]

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

- 1) **Aprovação** para contratação de pessoa física com habilidades na área de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Companhia, na modalidade de prestação de serviços, por meio de Contratação Direta.
- 2) **Nomeação** do ocupante do cargo da **Diretoria de Mercados e Negócios**;
- 3) **Nomeação** do ocupante do cargo da **Assessoria de Negócios**;

DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 4) **Aprovação** para contratação de pessoa física com habilidades na área de Tecnologia da Informação para atender as demandas da Companhia, na modalidade de prestação de serviços, por meio de Contratação Direta.

Foram apresentadas as devidas justificativas, quanto a necessidade de contratação do referido serviço, pelo Diretor Presidente da CDSA, Sr. José Luiz Gondim dos Santos, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Francisco Generôzo da Silvas. O presidente da Assembleia colocou em votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE DE VOTOS

- 5) **Nomeação** do ocupante do **cargo da Diretoria de Mercados e Negócios**

5.1) Nomear o Sr. **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, solteiro, Administrador, portador do RG nº 255580 SEPC-AC, inscrito no CPF sob o nº 477.831.842-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco - Acre, Rua Cruzeiro do Sul, 1210 - Conjunto Esperança, CEP 69.915-156, para tomar posse do cargo eletivo de **Diretor de Mercados e Negócios**, a partir da presente data, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "d"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

5.2) O Sr. FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO, CPF sob o nº 477.831.842-00, declara, sob as penas da lei, que **não** foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9 "Art. 24 - (...) § 3º - (...) II - eleger e destituir os diretores da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais;"

10 " Art. 24 - (...) § 4º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, ou por 2 (dois) de seus membros, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, horário e ordem do dia. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento."

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

5.3) Dessa forma, o **Diretor de Mercados e Negócios**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 11/07/2023, o Sr. **FRANCISCO NAILDO CARDOSO LEITÃO**, solteiro, Administrador, portador do RG nº 255580 SEPC-AC, inscrito no CPF sob o nº 477.831.842-00, residente e domiciliado no Município de Rio Branco - Acre, Rua Cruzeiro do Sul, 1210 - QD-07, CS-36 - Conjunto Nova Esperança, CEP 69.915-156, para tomar posse do cargo eletivo de Diretor de Mercados e Negócios, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "d"; 24, § 3º, II e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido **Diretor de Mercados e Negócios** declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 11 de julho de 2023."

6) Nomeação do ocupante do cargo de **Assessoria de Negócios**;

6.1) Nomear o Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, Administrador, com habilitação e Análise de Sistemas, portador do CPF nº 514.320.642-15, RG nº 0286896 SSP/AC, domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, Conjunto Universitário 3, Quadra C, Casa 16 – Distrito Industrial, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Negócios**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

Francisco

4

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

6.2) O Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO** responderá cumulativamente pela Assessoria de Negócios e pelo Departamento de Negócios da CDSA, com remuneração do cargo de Assessor de Negócios, até ulterior deliberação.

6.3) O Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 514.320.642-15, declara, sob as penas da lei, que não foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4) Dessa forma, o **Assessor de Negócios**, ora eleito, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeado pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

“**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado (“Companhia”), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 11/07/2023, o Sr. **RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, Administrador, com habilitação e Análise de Sistemas, portador do CPF nº 514.320.642-15, RG nº 0286896 SSP/AC, domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, Conjunto Universitário 3, Quadra C, Casa 16 – Distrito Industrial, para tomar posse do cargo eletivo de **Assessor de Negócios**, a partir da presente data, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea “a”; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). O referido Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 11 de julho de 2023.”

Francisca

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130¹¹, §1^o¹², alínea "a"¹³, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), os seguintes documentos:

- **Termo de Nomeação** do ocupante de cargo de **Diretoria de Mercados e Negócios;**
- **Termo de Nomeação** do ocupante de cargo de **Assessoria de Negócio.**

DO ENCERRAMENTO:

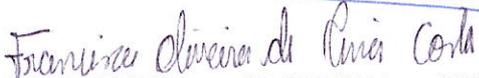
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, e cargos eleitos e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação em Diário Oficial.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2023.

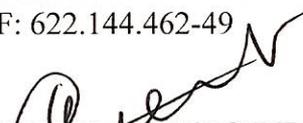
MEMBROS DO CONAD:


**FRANCISCO ERNANDES FREIRE
NEGREIROS**

Presidente do CONAD e
Presidente da Assembleia
CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371


**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA
COSTA**

Vice-Presidente do CONAD e
Secretária da Assembleia
CPF: 622.144.462-49


**ERICK VENANCIO DE LIMA
NASCIMENTO**

Membro Efetivo do CONAD
CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3.055

CONVIDADOS:


JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420


FRANCISCO GENEROZO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças
CPF nº 202.056.195-04

MEMBRO DA DIRETORIA NOMEADO:


**FRANCISCO NAILDO CARDOSO
LEITÃO**

Diretor de Mercados e Negócios
CPF nº 477.831.842-00

11 "Art. 130. Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais."

12 " Art. 130. (...). § 1º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que:"

13 " Art. 130. (...). § 1º (...) a) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia;"

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**
Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

MEMBRO DE ASSESSORIA NOMEADO:


**RAIMUNDO MARCELO FERREIRA DO
NASCIMENTO**

Assessor de Negócios, e
Chefe do Departamento de Negócios
CPF nº 514.320.642-15



Ferreira



